



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2019

DECRETO Nº 4 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$83.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

83.000,00

02 20 20 GABINETE DO PREFEITO

261 04.121.0403.2080.0000 SEC GOVERNO - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOUREIRO
110 000 GERAL

4.000,00
F.R.: 0 01 00

275 04.124.0403.2013.0000 SEC. CONTR INERTNO - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO C
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOUREIRO
110 000 GERAL

4.000,00
F.R.: 0 01 00

02 22 22 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

293 04.122.0403.2015.0000 SEC ADM - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOUREIRO
110 000 GERAL

50.000,00
F.R.: 0 01 00

02 26 26 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

435 20.122.2001.2076.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOUREIRO
110 000 GERAL

6.000,00
F.R.: 0 01 00

441 20.605.2002.2077.0000 MANUTENCAO DE MERCADOS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOUREIRO
110 000 GERAL

10.000,00
F.R.: 0 01 00

02 27 27 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS

458 04.122.1502.2067.0000 LIMPEZA E PEQUENOS REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOUREIRO
110 000 GERAL

9.000,00
F.R.: 0 01 00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2019

DECRETO Nº 4 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.904

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 20 20 GABINETE DO PREFEITO

282 99.999.9999.9999.0000

9.9.99.99.00

01

110 000

RESERVA DE CONTINGENCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TESOURO

GERAL

-83.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

-83.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BREJÃO, 11 de FEVEREIRO de 2019

PREFEITO MUNICIPAL

